



CASA MILITAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 005 de 25 de junho de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO

O **CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 6º da Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores o **Maj PM VITOR** DE SOUSA TRINDADE, matrícula 30.397.309-3, a **Ten PM JOELMA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 30.387.794-6, a **SUBTEN PM LÍS RIBEIRO CARVALHO**, matrícula 30.295.649-6, o **Sgt PM JOSE MILTON FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR**, matrícula 30.388276-3, a **SGT PM SÍNTIA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 30.387.873-0, o **Cb PM ÍCARO CALEBE MAGALHÃES CASTRO**, matrícula 30.429.676-1, o **Cb PM TOMAS JESUS CASTRO DE LISBOA**, matrícula 30.481.630-9 e a **CB PM ANDRÉA SALOMÃO SANTANA**, matrícula 30.505.065-5 para atuarem como Agentes de Contratação da Casa Militar do Governador podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada licitação.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros.

§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art.2º. Designar os servidores o **Maj PM VITOR** DE SOUSA TRINDADE, matrícula 30.397.309-3, a **Ten PM JOELMA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 30.387.794-6, a **SUBTEN PM LÍS RIBEIRO CARVALHO**, matrícula 30.295.649-6, o **Sgt PM JOSE MILTON FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR**, matrícula 30.388276-3, a **SGT PM SÍNTIA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 30.387.873-0, o **Cb PM ÍCARO CALEBE MAGALHÃES CASTRO**, matrícula 30.429.676-1, o **Cb PM TOMAS JESUS CASTRO DE LISBOA**, matrícula 30.481.630-9 e a **CB PM ANDRÉA SALOMÃO SANTANA**, matrícula 30.505.065-5, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Ficando revogada a Portaria 005/2024 de 04 de abril de 2024. Salvador - Ba, 26/06/2025, ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA - **CEL PM** - CHEFE DA CASA MILITAR.

PORTARIA Nº 006 de 25 de junho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

O **CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º da Lei Estadual nº 14.634/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores o **Maj PM VITOR** DE SOUSA TRINDADE, matrícula 30.397.309-3, a **Ten PM JOELMA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 30.387.794-6, a **SUBTEN PM LÍS RIBEIRO CARVALHO**, matrícula 30.295.649-6, o **Sgt PM JOSE MILTON FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR**, matrícula 30.388276-3, a **SGT PM SÍNTIA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 30.387.873-0, o **Cb PM ÍCARO CALEBE MAGALHÃES CASTRO**, matrícula 30.429.676-1, o **Cb PM TOMAS JESUS CASTRO DE LISBOA**, matrícula 30.481.630-9 e a **CB PM ANDRÉA SALOMÃO SANTANA**, matrícula 30.505.065-5, para compor a Comissão de Contratação da CASA MILITAR DO GOVERNADOR, na qualidade de membros titulares.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Ficando revogada a Portaria 005/2024 de 04 de abril de 2024. Salvador - Ba, 26/06/2025, ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA - **CEL PM** - CHEFE DA CASA MILITAR.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO CEJUVE Nº 01/2025

Delibera pela composição da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do biênio 2025-2027 do Conselho Estadual de Juventude da Bahia.

O Conselho Estadual de Juventude da Bahia (CEJUVE), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e garantidas pela Lei nº 13.452, de 06 de novembro de 2015, alterada pela Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022, **CONSIDERANDO** a necessidade de convocar o processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Juventude, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.452/2015; **CONSIDERANDO** a deliberação aprovada na Reunião Ordinária do Pleno do CEJUVE, realizada em 14 de junho de 2025, quanto à publicação do Edital do Processo Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação, organização, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo eleitoral do CEJUVE, biênio 2025-2027.

Art. 3º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros, indicados e aprovados em Reunião Plenária:

- I - Lais Santana Pinho - CRP, representante da sociedade civil;
- II - Lucinaldo Ribeiro dos Santos - UNALGBT, representante da sociedade civil;
- III - Hamangaí Marcos Melo Pataxó - JPT, representante da sociedade civil;
- IV- Mailson Santos Pereira - ABRAPAS, representante da sociedade civil;
- V - Ronald de Jesus Castro - SERIN, representante do Poder Público;
- VI - Tâmelá Pereira França - SETRE, representante do Poder Público;
- VII - João Miguel Chaves Almeida- SEADES, representante do Poder Público.

§1º A Comissão poderá contar com o apoio técnico e institucional da Coordenação Geral de Políticas de Juventude da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, por meio do Assistente de Conselho, que é, Secretário Executivo do referido Conselho, sem prejuízo de sua autonomia deliberativa quanto ao processo eleitoral.

§2º Caberá à Comissão Eleitoral deliberar sobre prazos, critérios, documentação, etapas, recursos e demais procedimentos necessários à condução do processo eleitoral, nos termos do Edital anexo.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Eleitoral terão início a partir da publicação desta Resolução e se encerrarão com a homologação final do resultado das eleições.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de junho de 2025.

Lais Santana Pinho
Presidenta do Conselho Estadual de Juventude da Bahia

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00950725 de 25 de Junho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA PITHON BITTENCOURT**, matrícula nº 06625412, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA**, matrícula nº 06625573, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE REPRES JUDICIAL.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00950689 de 25 de Junho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294894	ROSANA JEZLER GALVAO	23.09.2017/22.09.2022	25.06.2025	09.07.2025

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00950831 de 25 de Junho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA DOS SANTOS CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº 92115366, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **BARBARA FERREIRA PITHON BRITO CASTRO**, matrícula nº 06577839, no cargo Coordenador III, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL VTC.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00950768 de 25 de Junho de 2025

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNO CUNHA COSTA**, matrícula nº 06642764, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **CLAUDIA MAGALHAES GUERRA ATTINA**, matrícula nº 06289380, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE REPRES JUDICIAL.

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO